



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 10/2026

**ASSUNTO:** Altera a Lei Complementar nº1.331/2023, que dispõe sobre a condução das Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, sobre o Agente de Contratação e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito

O presente Projeto de Lei Complementar nº 10/2026, altera a Lei Complementar nº 1.331/2023, referente à condução das licitações no âmbito da Administração Pública Municipal.

Observa-se que a proposta promove adequações na composição da equipe de apoio aos procedimentos licitatórios, ampliando as possibilidades de designação de profissionais habilitados, especialmente na área contábil, sem criação de novos cargos.

Quanto ao aspecto financeiro, verifica-se que o projeto mantém a previsão de gratificação aos servidores designados para as funções de Procurador Jurídico e Profissional da Contabilidade, já contemplada na legislação vigente, não havendo indicação de aumento de despesa além daquelas já previstas no orçamento municipal.

Conforme exposto na justificativa, as alterações não acarretam impacto orçamentário adicional, tratando-se de medida de reorganização administrativa que visa maior eficiência na condução dos processos licitatórios.

Diante do exposto e uma vez que o projeto cumpre seus aspectos legais, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de maio de 2026.

Vereador **LELO PAGANI**  
Presidente

Vereador **ZÉ FERNANDES**  
Relator

Vereador **WELINTON JAPA**  
Membro



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=F709-TZ5H-7BR0-10ME> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F709-TZ5H-7BR0-10ME**

Câmara Municipal de Botucatu, 20 de maio de 2026

Botucatu, 21 de maio de 2026